



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.213/83

Em 27 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias-  
-prêmio, relativas ao quinquênio de 01 de Junho de 1.978 à  
31 de Maio de 1.983, ao seguinte funcionário, no período a-  
baixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 03 de Novembro à 02 de Dezembro de 1.983.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Outubro de 1.983.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração, em 27 de Outubro de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração